



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN  
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

**JANEIRO/90**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

- *MOACIR LOPES DE ANDRADE*

**SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL**

- *FERNANDO CARDOSO GAMA*

**COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL**

- *CLAÚDIO JORGE BARBOSA DE MELO*

**COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR**

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

**EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO**

- *Edilson José Albuquerque Matos - Supervisor de Núcleo*
- *Vera Lúcia Vanderlei Martins - Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva - Chefe de Cálculo*

**ESTAGIÁRIOS**

- *Ana Célia de Oliveira*
- *Elizabeth Amorim de Almeida*
- *Elúzia Maria Correia Cordeiro*
- *Márcia Cristina Tomé Santos*
- *Maria das Graças de Carvalho Silva*
- *Maria de Cássia Tomé Santos*
- *Maria do Socorro Pinheiro Guedes*
- *Miguel Vital da Silva*
- *Raimundo Nonato Silveira Monteiro*
- *Rita de Cássia Pimentel Alves*
- *Rita de Cássia Tavares Amorim*
- *Yolanda de Lucena Primo*

**MECANOGRAFIA**

- *Maria Teônia M. A.C. B. Araújo*

**PRODUÇÃO GRÁFICA**

- *David Sampaio Romão*

**PUBLICIDADE**

*Fundação Instituto de Planejamento – FIPLAN/AL*  
*END.: AV. Pará, nº 102 – Farol*  
*Maceió – Alagoas CEP: 57.055.*  
*Fone: (082) 221-0190*

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN**  
**INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR**

**ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC**

**JANEIRO/90**

ÍNDICE GERAL	(Jan./90)	<b>66,95</b>
ACUMULADO NO ANO	(Jan./90)	<b>66,95</b>
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Ago./89 á jan./90)	<b>860,87</b>
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Abr/89 á jan./90)	<b>2.667,44</b>
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		<b>70,89</b>

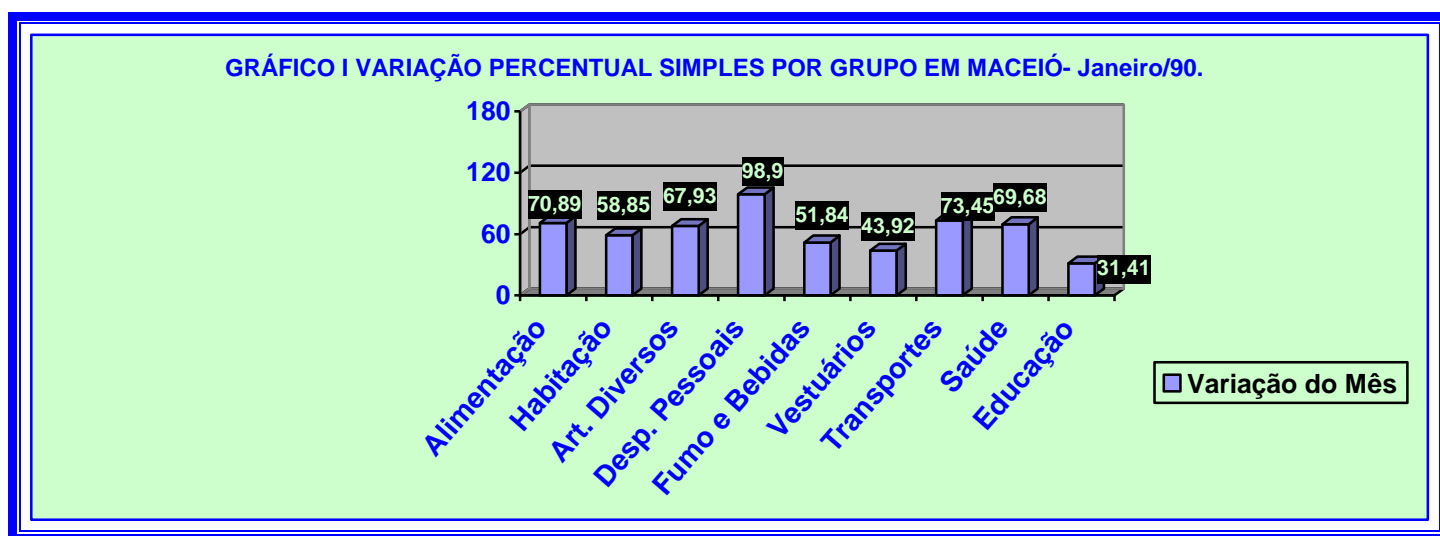
**VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	51,44	70,89
HABITAÇÃO	21,49	18,90	58,85
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,31	67,93
DESPESAS PESSOAIS	6,99	10,34	98,90
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,67	51,84
VESTUÁRIO	6,71	4,40	43,92
TRANSPORTES	6,83	7,50	73,45
SAÚDE	3,84	4,00	69,68
EDUCAÇÃO	3,06	1,44	31,41
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>66,95</b>

FONTES: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

\* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

\*\* - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 06 de Janeiro de 1990

# ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

## JANEIRO/90

O Índice de Preço ao Consumidor (Custo de Vida) da cidade de Maceió apresentou nesse mês de janeiro/90, uma variação percentual de 66,95%, considerado o mais alto de todos os índices calculados desde a sua implantação, pela Fundação Instituto de Planejamento – FIPLAN/AL. Com esse resultado, o acumulado nos últimos seis e doze meses, foram respectivamente de 860,87% e 2.667,44%.

Os grupos que compõem o IPC apresentaram os seguintes resultados: DESPESAS PESSOAIS (98,90%), TRANSPORTES (73,45%), ALIMENTAÇÃO (70,89%), SAÚDE (69,68%), ARTIGOS DIVERSOS (67,93%), HABITAÇÃO (58,85%), FUMO E BEBIDAS (51,84%), VESTUÁRIO (43,92%) e EDUCAÇÃO com (31,41%).

Apesar do grupo DESPESAS PESSOAIS registrar a maior variação nesse mês de janeiro, sua influência no resultado do Índice Geral, ficou em terceiro lugar, com uma contribuição de 10,34%, superada pelos Grupos ALIMENTAÇÃO e HABITAÇÃO cujas influências foram respectivamente, de 51,44 e 18,90 pontos percentuais.

Os subgrupos que registraram taxas elevadas em relação ao mês anterior, foram: verduras (68,65%), legumes (93,82%), leite e ovos (54,01%), carnes (84,15%), vísceras e outros (60,80%), cereais (105,08%), tubérculos (69,88%), pescado (57,08%), produtos industrializados (67,74%), alimentação fora do domicílio com (52,14, %), manutenção do domicílio (67,84%), artigos de limpeza (74,24%), artigos de cama, mesa e banho (60,28%), principais bens duráveis (62,59%), artigos de higiene pessoal e beleza (105,72%), serviços pessoais e outros (118,79%), transportes coletivos (71,29%), veículo próprio (75,23%).

Os gêneros alimentícios, bens e serviços que tiveram aumentos significativos no mês de janeiro, acima de oitenta por cento, foram: ALIMENTAÇÃO - Tomate (156,33%), laranja (95,25%), melancia (202,04%), melão (99,13%), graviola (138,14%), carne alcatra (91,79%), contra filé (98,17%), chã de dentro (94,94%), filé mignon (97,61%), patinho (92,45%), arroz empacotado (101,39%), feijão empacotado (101,89%), batatinha inglesa (129,97%), café (93,17%), fubá (milharina/vitamilho) (89,97%), queijo ralado (82,73%), margarina (87,67%), lingüiça (80,04%), carne de sol (seca) (81,66%), q-suco (101,93%), charque (89,48%), bolacha água e sal (81,37%), churrasco (90,49%). HABITAÇÃO - Gás em bujão (106,09%), pintor (86,41%), pedreiro (88,45%), encanador (91,38%), eletricitista (91,09%), sabão em pó (99,80%), cera (112,29%), vassoura de piaçava (113,11%), álcool (196,54%), toalha de banho (86,10%), bateria de cozinha (133,59%), panela de pressão (102,00%), sabonete (93,80%), pasta dental (165,61%), escova dental (128,43%), lâmina de barbear (169,07%), creme de barbear (141,72%), água de colônia e perfume (91,68%), papel higiênico (109,19%), absorvente higiênico (114,05%), baton (141,67%), cartas e telegramas (98,64%), fósforo (212,70%), suco de frutas (125,77%), rum (91,35%). TRANSPORTES - Estacionamento (87,84%). SAÚDE – Remédios (81,66%) e serviços odontológicos (85,00%). EDUCAÇÃO – Uniforme escolar (90,32%).

A Cesta Básica Alimentar instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38, absolveu NCZ\$ 697,80, correspondente a 54,35% do atual piso nacional de salário no valor de NCR\$ 1.283,95, isso no que diz respeito apenas a alimentação pessoal e um trabalhador, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência e dos seus familiares. Com exceção de manteiga, banana e pão francês, todos os demais gêneros alimentícios tiveram incrementos percentuais em seus preços com variações entre 55 e 157 pontos percentuais.

**TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JANEIRO/90**

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	51,44	70,89
HABITAÇÃO	21,49	18,90	58,85
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,31	67,93
DESPESAS PESSOAIS	6,99	10,34	98,90
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,67	51,84
VESTUÁRIO	6,71	4,40	43,92
TRANSPORTES	6,83	7,50	73,45
SAÚDE	3,84	4,00	69,68
EDUCAÇÃO	3,06	1,44	31,41
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>66,95</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – JANEIRO/90**

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	70,89	787,00	2.685,55
HABITAÇÃO	58,85	886,42	2.114,59
ARTIGOS DIVERSOS	67,93	953,76	3.384,29
DESPESAS PESSOAIS	98,90	1.133,91	3.402,92
FUMO E BEBIDAS	51,84	1.021,40	2.296,90
VESTUÁRIO	43,92	912,04	3.003,23
TRANSPORTES	73,45	886,03	2.560,36
SAÚDE	69,68	889,43	2.896,30
EDUCAÇÃO	31,41	622,24	2.100,67
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>66,95</b>	<b>860,87</b>	<b>2.667,44</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JANEIRO/90.**

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
<b>1989</b>			
FEVEREIRO	10.345,15	17,01	9.815,39
MARÇO	11.406,56	10,26	10.832,71
ABRIL	12.227,83	7,20	11.619,87
MAIO	14.498,54	18,57	13.796,25
JUNHO	19.362,80	33,55	18.458,44
JULHO	25.464,02	31,51	24.306,21
AGOSTO	36.334,61	42,69	34.725,22
SETEMBRO	49.647,61	36,64	47.485,18
OUTUBRO	64.864,60	30,65	62.070,04
NOVEMBRO	93.904,48	44,77	89.903,57
DEZEMBRO	146.556,72	56,07	140.368,57
<b>1990</b>			
JANEIRO	244.676,44	66,95	234.412,28

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JANEIRO/90**

ANO/MÊS	ÍNDICE					
	IPC - MACEIÓ		IPC – FIBGE		SM -REF	PISO SALARIAL
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês	Valor do mês
<b>1989</b>						
MARÇO	10,26	69,09	6,90	88,58	36,74	63,90
ABRIL	7,20	81,20	7,31	102,37	36,74	63,90
MAIO	18,57	114,95	9,94	120,80	46,80	81,40
JUNHO	33,55	187,07	24,83	175,62	-	120,00
JULHO	31,51	277,53	28,76	254,89	-	149,80
AGOSTO	42,69	438,65	29,34	359,01	83,37	192,88
SETEMBRO	36,64	636,02	35,95	524,03	107,82	249,48
OUTUBRO	30,65	861,61	37,62	758,79	146,58	381,71
NOVEMBRO	44,77	1.292,12	41,42	1.114,50	201,73	557,33
DEZEMBRO	56,07	2.072,68	53,55	1.764,87	1.764,87	285,24
<b>1990</b>						
JANEIRO	66,95	66,95	56,11	56,11	56,11	438,07

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

### CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38 e fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, absorveu, nesse mês de janeiro/90, 54,35% do atual piso nacional de salário, ou seja, para um salário mínimo de NCZ\$ 1.283,95 foi necessário NCZ\$ 697,80, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador, no que diz respeito tão somente a sua alimentação pessoal, independente, das demais despesas com **EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, TRANSPORTES, VESTUÁRIO e HIGIENE** e outros gastos necessários a sua sobrevivência e dos seus familiares.

A família média detectada pela Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada em 1980 pela FIPLAN/AL, é constituída de cinco pessoas. A pesquisa mostra que um trabalhador deveria perceber no mês de janeiro/90, um salário mínimo de pelo menos NCZ\$ 6.419,75 para suprir as necessidades básicas de Alimentação consigo e seus familiares, independente das demais despesas.

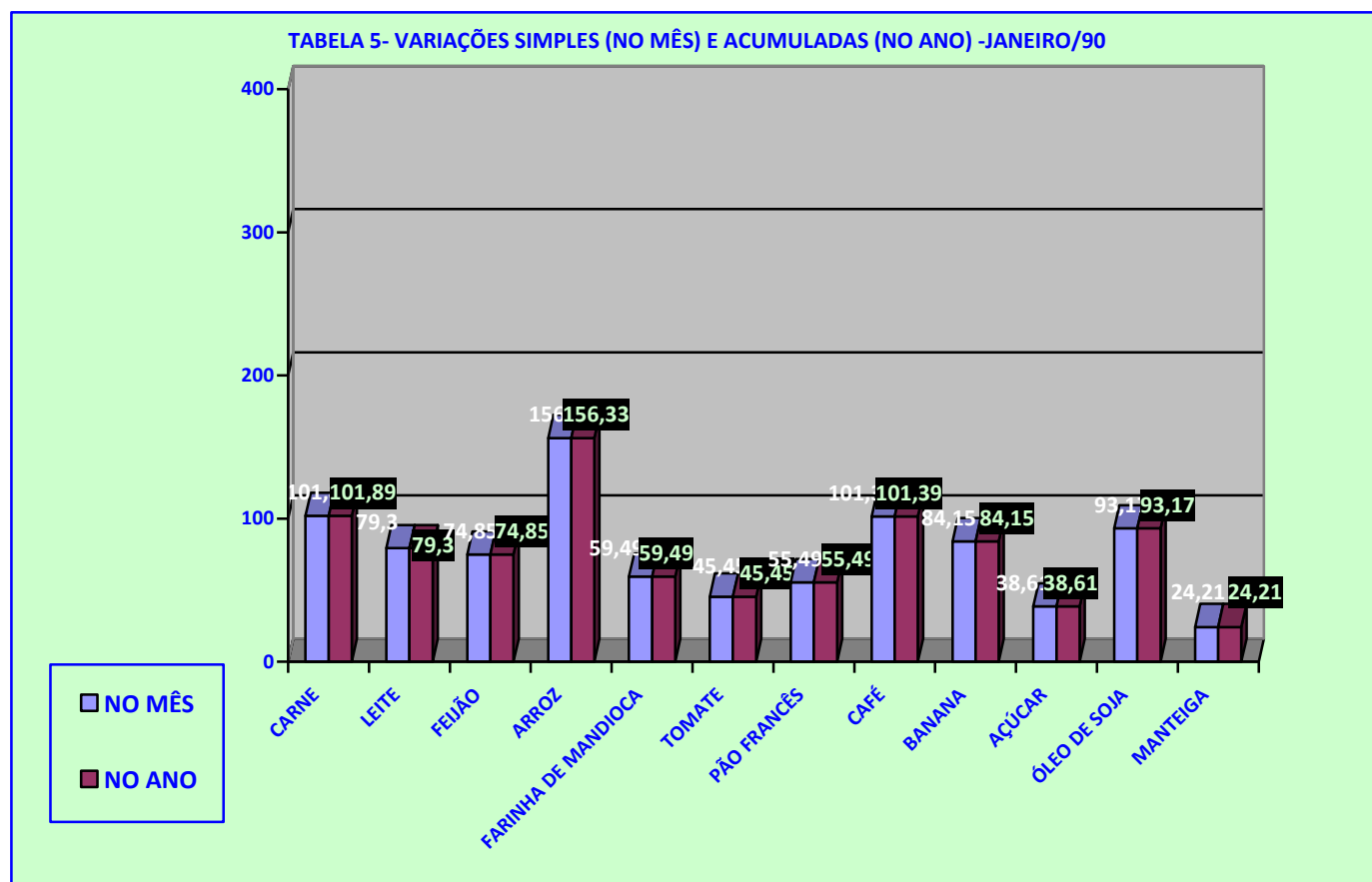
De acordo com os resultados dispostos na tabela 5 a Cesta Básica Alimentar registrou um aumento médio no mês de janeiro/90 de 73,06 pontos percentuais. Dos doze produtos da Cesta Básica, mais de 70,00% cresceram acima do IPC do mês. Os aumentos mais significativos foram: tomate (156,33%), feijão (101,89%) e arroz (101,39%). Os demais produtos tiveram crescimento abaixo de 100%, como café (93,17%), carne (84,15%), óleo de soja (79,30%) e farinha de mandioca (74,85%).

## CESTA BÁSICA ALIMENTAR

**TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE JANEIRO /90**

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	101,89	101,89
02	LEITE	79,30	79,30
03	FEIJÃO	74,85	74,85
04	ARROZ	156,33	156,33
05	FARINHA DE MANDIOCA	59,49	59,49
06	TOMATE	45,45	45,45
07	PÃO FRANCÊS	55,49	55,49
08	CAFÉ	101,39	101,39
09	BANANA	84,15	84,15
10	AÇÚCAR	38,61	38,61
11	ÓLEO DE SOJA	93,17	93,17
12	MANTEIGA	24,21	24,21

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL



**TABELA 6 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – JANEIRO/90**

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL EM NCZ\$ 1,00
CARNE	4,5	Kg.	261,72
LEITE	6,0	L.	37,80
FEIJÃO	4,5	Kg.	52,79
ARROZ	3,6	Kg.	41,62
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	8,97
TOMATE	12,0	Kg.	75,36
PÃO	6,0	Kg.	96,00
CAFÉ	0,3	Kg.	23,41
BANANA	7,5	Dz.	37,43
AÇÚCAR	3,0	Kg.	29,76
ÓLEO	0,75	900Ml.	9,55
MANTEIGA	0,75	Kg.	23,39
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>697,80</b>

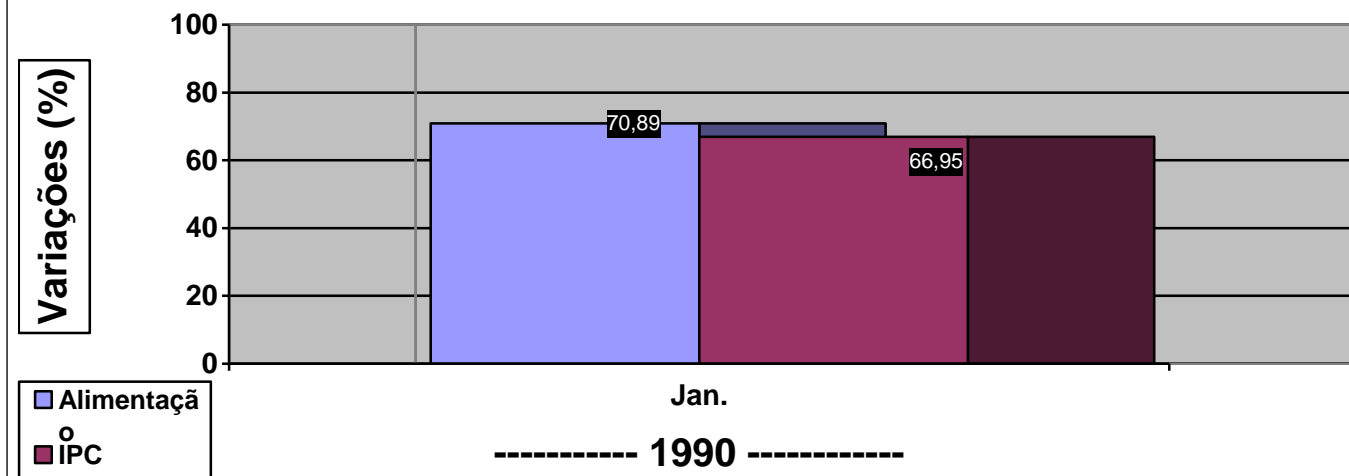
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de 30/04/38.(2) **PS** = Piso Salarial de Janeiro/90, NCR\$ 1.283,95. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no PS de Janeiro/90 é de 54,35%**TABELA 7 – CUSTO EVOLUÇÃO NO PISO SALARIAL E DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR – MACEIOENSE NO PERÍODO DE FEVEREIRO/89 À JANEIRO/90**

ANO/MÊS	PISO SALARIAL VALOR (Cr\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR (Cr\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL		VARIAÇÃO% "B/A"
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
<b>1989</b>					
FEVEREIRO	63,90	42,43	17,52	20,27	66,40
MARÇO	63,90	49,47	0,00	16,03	77,04
ABRIL	63,90	51,51	0,00	4,12	80,61
MAIO	81,40	58,95	27,39	14,45	72,42
JUNHO	120,00	87,46	47,42	48,36	72,88
JULHO	149,80	99,83	24,84	14,15	66,64
AGOSTO	192,88	131,64	28,76	31,86	63,25
SETEMBRO	249,48	156,57	29,34	18,94	62,76
OUTUBRO	381,73	185,76	53,01	18,64	48,66
NOVEMBRO	557,33	249,09	46,00	34,09	44,69
DEZEMBRO	788,18	413,11	41,42	65,85	52,41
<b>1990</b>					
JANEIRO	1.283,95	697,80	62,90	68,91	54,35

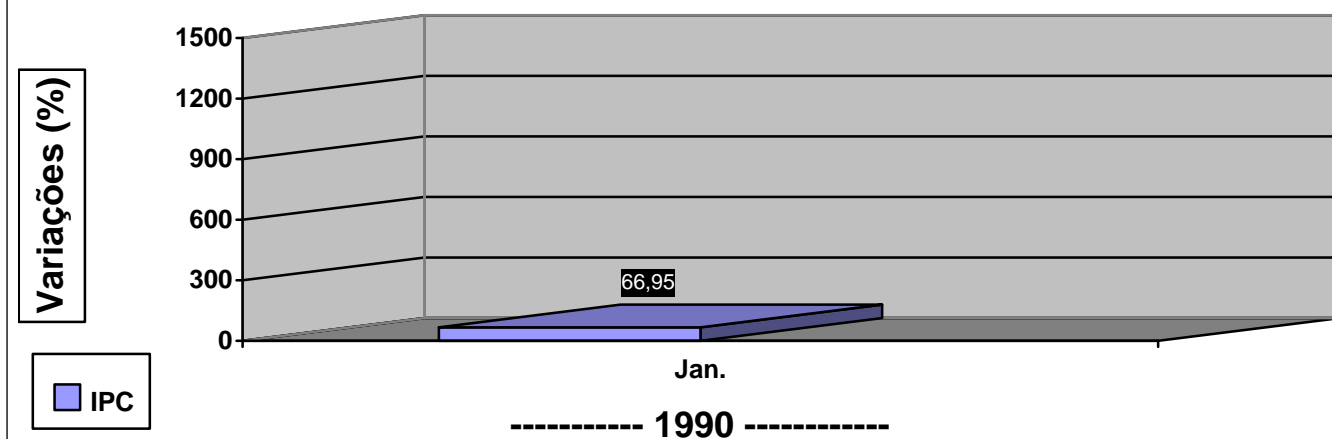
Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 1 - Variações Percentuais Simples referente a **Alimentação e IPC** em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

Gráfico da tabela 2 - Variações Percentuais acumuladas do Índice de Preço ao Consumidor- IPC em Maceió -Al.



Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL



**TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO  
FEVEREIRO/89 Á JANEIRO/90**

GRUPOS	1989										1990	
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
ALIMENTAÇÃO	19,90	9,33	8,64	23,70	45,94	22,15	47,18	28,28	20,65	40,83	61,80	70,89
HABITAÇÃO	11,00	11,26	8,05	10,47	20,51	26,38	38,06	53,89	32,05	49,20	48,35	58,85
ARTIGOS DIVERSOS	28,37	16,88	11,13	16,22	26,58	34,80	42,36	60,57	24,99	37,62	59,59	67,93
DESPESAS PESSOAIS	19,74	7,42	7,54	12,29	30,18	40,40	46,02	43,23	32,05	47,21	52,59	98,90
FUMO E BEBIDAS	42,12	3,20	0,50	1,24	11,62	28,32	51,73	56,53	35,73	46,41	56,48	51,84
VESTUÁRIO	11,97	11,35	9,34	27,25	25,39	40,97	27,71	55,75	44,41	54,55	58,40	43,92
TRANSPORTES	7,10	24,18	0,04	11,65	17,42	54,68	43,00	13,42	61,17	47,22	47,72	73,45
SAÚDE	9,97	2,39	0,81	11,7	20,89	97,57	29,33	32,52	50,00	52,69	48,55	69,68
EDUCAÇÃO	30,50	5,03	1,35	25,84	22,37	42,44	38,88	31,41	50,96	33,43	49,51	31,41
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>17,01</b>	<b>10,26</b>	<b>7,20</b>	<b>18,57</b>	<b>33,55</b>	<b>31,51</b>	<b>42,69</b>	<b>36,64</b>	<b>30,65</b>	<b>44,77</b>	<b>56,07</b>	<b>66,95</b>

Fonte: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ**  
**VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS**  
**MACEIOENSES – JANEIRO 90**

<b>MÊS/PRODUTOS</b>	<b>FEIJÃO</b>	<b>ÓLEO DE SOJA <sup>(2)</sup></b>	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	<b>TOMATE</b>	<b>LEITE <sup>(3)</sup></b>	<b>PÃO FRANCÊS</b>	<b>AÇÚCAR</b>	<b>ARROZ</b>	<b>CARNE</b>	<b>BANANA</b>	<b>CAFÉ</b>	<b>MANTEIGA</b>
JANEIRO	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21
<b>TOTAL ACUMULADO NO ANO</b>	101,89	79,30	74,85	156,33	59,49	45,45	55,49	101,39	84,15	38,61	93,17	24,21

**FONTE:** IPC/IFOR/FIPLAN/AL

**NOTA:** (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

CRESCIMENTO MÉDIO DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE JANEIRO/90: 73,06%